

PORTARIA COREN-RO Nº 469 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

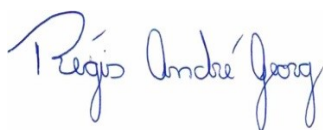
Art. 1º – Designar o Conselheiro Regional **Josué da Silva Sicsú**, para apoio na subseção do Coren-RO, no município de Ariquemes/RO, no período de 21 à 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º – O profissional designado fará jus ao recebimento de 1 e meia diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO Nº 245.968
Presidente em Exercício